



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.478 , de 14 de Março de 2.017.**

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E PARECERES DE SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Técnica Responsável pela análise e pareceres de solicitações de medicamentos não básicos no município de Cachoeira de Minas, cujos membros são os seguintes profissionais:

- a) EVELYN CANTUÁRIA GONÇALVES (Farmacêutica do NASF);
- b) ROBERTA MATOS DE MENEZES (Assistente Social do NASF);
- c) DÉBORA CLÁUDIA DA SILVEIRA (Presidente do Conselho Municipal de Saúde);
- d) VALQUÍRIA MARI PEREIRA OLIVEIRA E CUNHA (Coordenadora de Atenção Primária à Saúde);
- e) JORGE LEONARDO NARCY (Secretário Municipal de Saúde).

**Art. 2º** - A Comissão Técnica deverá avaliar a documentação necessária para solicitação de medicamentos não básicos neste município, e se julgar necessário poderá solicitar outros documentos e/ou exames, além dos especificados a seguir:

- a) Receituário médico;
- b) Formulário de solicitação;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do Cartão do SUS;
- f) Relatório Médico (descrevendo o estado de saúde do paciente e o motivo da indicação do medicamento);
- g) Cópia de resultados de exames que comprovem o estado de saúde do paciente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.343/2016, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Março de 2.017.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas